

# Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ C. DE BARROS  
A SERVIÇO DE NOSSA CIDADANIA  
CÂMARA DE NOSSA GENTE



- **PAUTA** - (Art. 149)

## **PAUTA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA.**

- Expediente Inicial.
- Pequeno Expediente.
- Grande Expediente.
- Comunicação de Lideranças.
- Ordem do Dia.
- Explicação Pessoal.

- **DO EXPEDIENTE INICIAL** - (Art. 152)

**ABERTURA** (art. 137, V; e art. 151, caput)

**CHAMADA DOS VEREADORES**

**LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

**LEITURA DE OFÍCIOS E DE OUTROS EXPEDIENTES:** não houve

- **DO PEQUENO EXPEDIENTE** - (Art. 154)

**USO DA PALAVRA** (10 minutos – art.140, I): inscrito(s):

- Vereador Hrubesch Jericó;
- Vereador Valter Firmino; e
- Vereador Gildo Gás.

- **DO GRANDE EXPEDIENTE** - (Art. 156)

**LEITURA DE EMENDA:**

- **Emenda Aditiva nº 1/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis, que "Acrescenta dispositivo no art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 5/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências".

**LEITURA DE PARECER DA COMISSÃO:**

- **Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 5/2024**, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

# Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ CARLOS DE BARROS  
A SERVIÇO DE NOSSA CÂMARA DE NOSSA GENTE



## **LEITURA DE REQUERIMENTO:**

- **Requerimento nº 4/2024:** solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Carlos Augusto do Nascimento, o envio a esta Casa Legislativa de informações sobre o número de pessoas aprovadas e convocadas no concurso de 2020, como também solicito uma cópia dos contratos, que estão sendo assinados pelos aprovados do concurso no período de 90 dias.

**Autoria do Vereador Antônio Pica Pau.**

**DO USO DA PALAVRA** (15 minutos – art.140, I): Vereador(es) inscrito(s):

- Jorge do Futuro; e
- Bebeto do Maracujá.

### **- DA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA - (Art. 157)**

- Vereador(es) inscrito(s) (05 minutos – art. 140, II):

- Não houve.

### **- DA ORDEM DO DIA - (Art. 158)**

## **1ª Parte – Discussões das Proposições Apresentadas:**

- Emenda Aditiva;
- Projeto de Lei; e
- Requerimento.

## **2ª Parte – Votações: (art. 4º e art. 159)**

- **Votação em primeiro turno, pelo regime de urgência, da Emenda Aditiva nº 1/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis, que "Acrescenta dispositivo no art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 5/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências";

- **Votação em primeiro turno, pelo regime de urgência, do Projeto de Lei nº 5/2024**, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

O Requerimento nº 4/2024 será despachado pela Mesa Diretora.

# Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ CARLOS DE BARROS  
A SERVIÇO DE NOSSA CIDADANIA  
CÂMARA DE NOSSA GENTE



## **- DA EXPLICAÇÃO PESSOAL - (Art. 162)**

*Vereadores inscritos para fazerem uso da Tribuna (05 minutos):*

01)	04)	07)	10)	13)
02)	05)	08)	11)	
03)	06)	09)	12)	

*Santa Maria da Boa Vista, em 12 de março de 2024.*